

**16ª - Alteração Contratual e Ato de Consolidação Contratual da Sociedade:
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. FL.01**

SALVIO PEDRO MACHADO, brasileiro, casado, Regime Comunhão Parcial de Bens, comerciante, natural de Ituporanga, SC, nascido aos 25/05/1963, portador do CPF: 538.922.919-34, e Carteira de Identidade, RG/ 1.423.374 – SSP / SC, e **VERGINIA MARGARETE PEREIRA MACHADO**, brasileira, casada, Regime Comunhão Parcial de Bens, comerciante, natural de Ituporanga, SC, nascida aos 15/12/1964, portadora do CPF: 860.292.319-87, e Carteira de Identidade, 7R/2.128.801 – SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua: São Francisco de Assis, SN, Casa, Bairro, Seminário, CEP: 88.400-000 - Ituporanga, SC, únicos Sócios da firma - **“SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA”**, com sede na Rua: Leonel Thiesen, Nr. 2.030, Sala, Bairro, Vila Nova, CEP: 88.400-000- Ituporanga, SC, com Contrato Social registrado na MM.Jucesc, sob Nr. **42201990797**, em data de **22/03/1995**, inscrita no **CNPJ: 00.521.113/0001-32**, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social no que segue:

Cláusula Primeira - A empresa resolve aumentar o seu Capital Social que é de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), representados por um 8.000.000 (oito milhões) de quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para **R\$ 9.000.000,00**, (nove milhões de reais), representado por 9.000.000 (nove milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), foi totalmente integralizado neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da conta **Reservas de Lucros**.

Cláusula Terceira: Após a alteração no Capital Social verificado, o mesmo fica assim distribuído entre os sócios:

A - SALVIO PEDRO MACHADO – 8.658.000 QUOTAS R\$ 8.658.000,00

B - VERGINIA MARGARETE PEREIRA MACHADO – 342.000 QUOTAS R\$ 342.000,00

A seguir, **consolida-se** o Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem a sede na Rua: **Leonel Thiesen, Nr. 2.030, Sala, Bairro, Vila Nova, CEP: 88.400-000, Ituporanga, Santa Catarina**.

Cláusula Terceira – O Capital Social é de **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais), dividido em 9.000.000 (nove milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

A – SALVIO PEDRO MACHADO – 8.658.000 - (oito milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.658.000,00 (oito milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil reais). 96,80%

B – VERGINIA MARGARETE PEREIRA MACHADO – 342.000,00 - (trezentas e quarenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). 3,20%

Salvio Pedro Machado

Verginia Margarete Pereira Machado

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Cláusula Quarta – A Sociedade iniciou suas atividades em data de **01 de Abril de 1995** e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - A Sociedade tem como objetivo comercial, a exploração da: **Execução Global de Construção Civil, com Fornecimento de Material, de Edifícios Industriais, Comerciais e de Serviços, Residenciais, de Caráter Cultural, Educacional, Esportivo, Recreativo, Assistencial, Institucional, Públicos e Privados, Serviços de Acabamentos em Coberturas, Piso, Pintura, Reboco, Revestimento, Demolições, Escavações, Fundações, Serviços de Urbanização de Praças, Ruas e Calçadas, Montagem de Estruturas Metálicas, e de Estruturas de Pré-Moldados de Concreto Armado, Serviços de Instalação, Manutenção, e Reparação de Comportas Hidráulicas, e Mecânicas, de Barragens de Contenção de Águas, a Construção e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, e a Construção de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas.**

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A Sociedade é administrada pelo Sócio, **Sálvio Pedro Machado**, para exercer todos os atos de gestão necessários ao integral interesse da Sociedade, ao qual compete ainda a representação Ativa e Passiva da Sociedade, judicial ou extrajudicial perante a Sociedade e Terceiros, podendo ainda, nomear **procuradores**, outorgando-lhes expressamente os poderes por procuração por prazo **determinado**, podendo representar a sociedade, em todos os instrumentos públicos ou particulares que obriguem a Sociedade, notadamente naqueles em que se **prometer** ou se **efetuar a aquisição, alienação** (a qualquer título) **de bens móveis e imóveis**, independente da manifestação dos demais sócios, assinando **isoladamente**.

Cláusula Nona – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore” observadas às disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Sálvio Pedro Machado

Verifique no verso

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

16ª - Alteração Contratual ,0,0,0e, Ato de Consolidação Contratual da Sociedade:
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA FLS.03

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

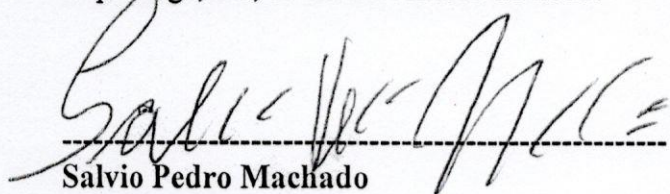
Cláusula Décima Quinta – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta – A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga, SC, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

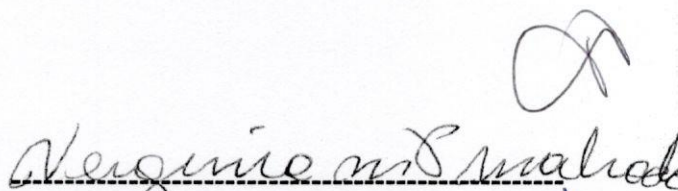
E, por se acharem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, SC, 27 de Novembro de 2015.




Salvio Pedro Machado

CPF: 538.922.919-34

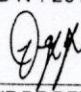


Virginia Margarete Pereira Machado

CPF: 860.292.319-87

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2015 SOB Nº: 20156531690
Protocolo: 15/653169-0, DE 30/11/2015

Empresa: 42 2 0199079 7
SALVER CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITUPORANGA
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, dou fé.
Ituporanga (SC), sexta-feira, 9 de março de 2018.
Em Test. _____ da verdade.

GRAZIELA DE SOUZA
ESCRIVENTE NOTARIAL
Emot: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90 Total: R\$ 5,30 - Selo Digital de
Fiscalização do tipo NORMAL - FAG63789-RVXE

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CGC/CNPJ sob o nº 00.521.113/0001-32, com sede na Rua Leonel Thiesen, n. 2030, Vila Nova, Ituporanga, Santa Catarina; representada legalmente por **Sálvio Pedro Machado**, brasileiro, casado, inscrito regularmente no CPF sob nº 538.922.919-34, residente e domiciliado em Ituporanga, neste Estado

OUTORGADA: Nomeia e constitui como bastante procuradora para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, **TAMIRIS REGINA MACHADO**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 29.775, com escritório na Rua Leonel Thiesen n. 2030 – Bairro Vila Nova – Ituporanga – SC, telefone (47) 3533-1777; (47) 9951-1648, E-mail: financeiro@salver.com.br

PODERES: Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências, retirar e receber alvarás, receber valores e, se necessário, conformar-se com a sentença prolatada pelo juízo e/ou tribunal, usando dos recursos processuais somente quando entender viável, praticar, enfim, todos os atos necessários que visem ao bom e fiel desempenho dos interesses jurídicos do outorgante, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

BASE LEGAL: Art. 133, da Constituição Federal, Arts. 653 a 692, do Código Civil Brasileiro, Art. 38, do Código de Processo Civil e Arts. 1º, inciso I, 2º, 5º, 7º e 44, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ituporanga, 11 de janeiro de 2018.

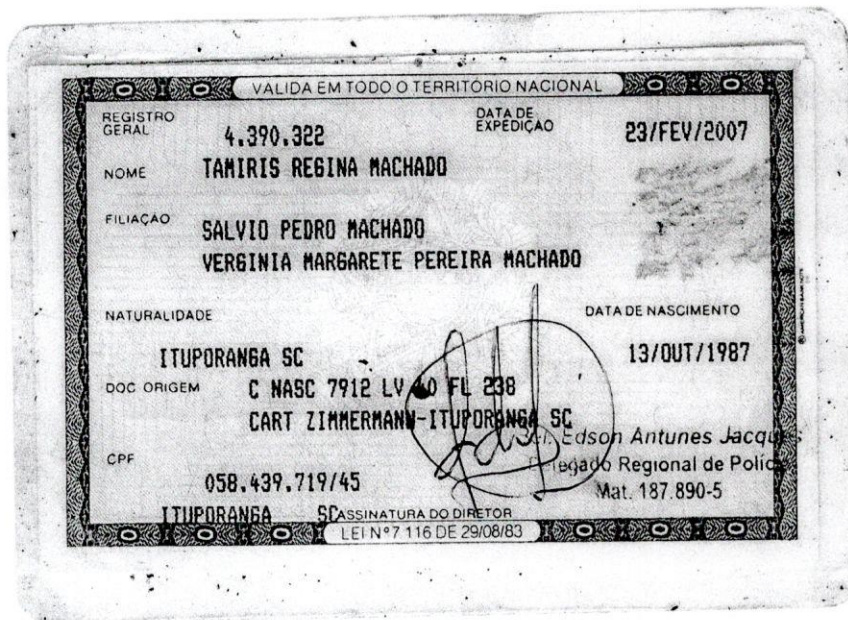


SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SALVIO PEDRO MACHADO - CPF: 538.922.919-34
OUTORGANTE





Reconhecimento no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria n° 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 23 / 03 / 20 18

Lucilane Will Ramos
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula n° 561

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, Nº 2030 – Bairro Vila Nova

CEP 88.400-000 – Ituporanga – Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018
EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018

ANEXO Nº. 06 – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.521.113/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. Salvio Pedro Machado, portador da carteira de Identidade nº 1.423.374, e CPF nº 538.922.919-34, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei Nº 12.462/2011, que nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.3 do Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2018.

Ituporanga, 23 de Março de 2018.

Atenciosamente,

Salver Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ: 00.521.113/0001-32

Salvio Pedro Machado
Sócio Gerente

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 00.521.113/0001-32

SALVIO PEDRO MACHADO

Sócio Gerente

CPF: 538.922.919-34

RG: 1.423.374



SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, N° 2030 - Bairro Vila Nova

CEP 88.400-000 - Ituporanga - Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018

EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins da Licitação referente ao Edital RDC Presencial Nº 01/2018, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PONTES ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO** que a empresa **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ituporanga, 23 de Março de 2018.

Atenciosamente,

Salver Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 00.521.113/0001-32

Salvio Pedro Machado
Sócio Gerente

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 00.521.113/0001-32

SALVIO PEDRO MACHADO - Sócio Gerente

CPF: 538.922.919-34 RG: 1.423.374



SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, Nº 2030 – Bairro Vila Nova

CEP 88.400-000 – Ituporanga – Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018
EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins da Licitação referente ao Edital RDC Presencial Nº 01/2018, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PONTES ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO** que a empresa **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, que até a presente data a não possuímos obras em atraso com nenhum órgão público, das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Ituporanga, 23 de Março de 2018.

Atenciosamente,

Salver Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 00.521.113/0001-32

Salvio Pedro Machado
Sócio Gerente

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 00.521.113/0001-32

SALVIO PEDRO MACHADO - Sócio Gerente

CPF: 538.922.919-34 RG: 1.423.374

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a circled 'atm', and several other scribbles and initials at the bottom right.



SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, Nº 2030 – Bairro Vila Nova

CEP 88.400-000 – Ituporanga – Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018
EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018

ANEXO Nº. 05 – RECIBO DE DOCUMENTOS

DECLARO que recebi no Setor de Compras e Licitações do Município de Agrolândia/SC, sito a Rua dos Pioneiros, nº 109, centro, CEP – 88420-000, Agrolândia/SC os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº I) e a Proposta Técnica (Envelope Nº II) a serem anexados ao Edital RDC Presencial Nº 01/2018 da empresa.

Agrolândia, 23 de Março de 2018.

Nome: Cargo: Matrícula: **Registro do Protocolo**



SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, Nº 2030 – Bairro Vila Nova

CEP 88.400-000 – Ituporanga – Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018

EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018

ANEXO Nº. 05 – RECIBO DE DOCUMENTOS

DECLARO que recebi no Setor de Compras e Licitações do Município de Agrolândia/SC, sito a Rua dos Pioneiros, nº 109, centro, CEP – 88420-000, Agrolândia/SC os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº I) e a Proposta Técnica (Envelope Nº II) a serem anexados ao Edital RDC Presencial Nº 01/2018 da empresa.

Agrolândia, 23 de Março de 2018.

Nome: Cargo: Matrícula: **Registro do Protocolo**